CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA PRESIDENTE
***PORTARIA CEE Nº 3536 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

HOMOLOGA PARECERES QUE MENCIONA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Parecer deste Conselho abaixo relacionado:

PARECER CEE Nº 082 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

Reconhece Cursos de Graduação ofertados pela Universidade do Estado de Rio de Janeiro - UERJ. VOTO DO RELATOR: Considerando a Deliberação 325/2012, o que consta nos autos e os relatórios das comissões verificadoras, sou de Parecer Favorável ao Reconhecimento dos Cursos de Graduação, ofertados pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, constantes da tabela abaixo:

Instituição de Ensino Superior **(Mantida)** **Universidade do Estado do Rio de Janeiro**			Mantenedora **Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia**	
Nº	**Processo nº**	**Curso**	**Nº de vagas totais anuais**	**Endereço**
1	E-03/100.008/2012	Português/Japonês (Bacharelado/Licenciatura)	15/15	Rua São Francisco Xavier, nº 524 CAMPUS UERJ - Rio de Janeiro - RJ
2	E-26/007/6068/2014	Educação Física (Bacharelado)	60	Rua São Francisco Xavier, nº 524 CAMPUS UERJ - Rio de Janeiro - RJ

O Reconhecimento, a que se refere este Parecer, é válido exclusivamente para os cursos ofertado nos endereços citados nesta tabela. O Reconhecimento destes cursos se dá até a próxima divulgação dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2016

MALVINA TANIA TUTTMAN
Presidente

*Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 09/12/2016.

Id: 2115462

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

DESPACHO DO DIRETOR
DE 26/06/2018

PROCESSO Nº E-03/008/3021/2015 - ENC.MIV.002.050.18 - CENTRO EDUCACIONAL CRESCENDO E APRENDENDO / JARDIM ESCOLA CORDEIRINHOS DE JESUS, Rua Soldado Evilário de Assis, s/nº, Lote 41, Quadra C Pavuna, Município do Rio de Janeiro/RJ. ENCERRA as atividades do Ensino Fundamental, com validade a partir do término do ano letivo de 2014. **DEFIRO.**

Id: 2115481

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 20/06/2018

PROCESSO N° E-26/015/1159/2018 - INDEFIRO o requerimento de inclusão do servidor ANDRÉ LUIZ DOS PASSOS, ID 4253015, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no PROGRAMA UM LAR PARA MIM, no que tange ao menor Kaio Leandro Marques Vila Nova, por não atender as exigências da Lei nº 3.499/2000, nos termos do Parecer Técnico da Subsecretaria de Assistência Social e Descentralização da Gestão, datado de 08/06/2018, às fls. 25.

PROCESSO N° E-23/2491/2002 - CANCELO o deferimento do benefício auxílio adoção, do PROGRAMA UM LAR PARA MIM, concedido à servidora ELIANE SUELI DE ABREU, matrícula nº 186.149-1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, referente a jovem Diana Gomes da Silva, em virtude do art. 4°, da Lei n° 3.499/2000, nos termos do Parecer Técnico da Subsecretaria de Assistência Social e Descentralização da Gestão, datado de 12/06/2018, às fls. 66.

PROCESSO N° E-25/917/2004- CANCELO o deferimento do benefício auxílio adoção, do PROGRAMA UM LAR PARA MIM, concedido à servidora SANDRA MARIA DA COSTA PEIXOTO, matrícula nº 1942931-2, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao jovem Erick da Costa Peixoto, em virtude do art. 4°, da Lei n° 3.499/2000, nos termos do Parecer Técnico da Subsecretaria de Assistência Social e Descentralização da Gestão, datado de 14/06/2018, às fls. 122.

PROCESSO N° E-01/106919/2004 - CANCELO o deferimento do benefício auxílio adoção, do PROGRAMA UM LAR PARA MIM, concedido à servidora IRENE DA SILVA, matrícula nº 0824149-9, lotada na Secretaria de Estado de Educação, referente ao jovem Adriano Charles da Silva, em virtude do art. 4°, da Lei n° 3.499/2000, nos termos do Parecer Técnico da Subsecretaria de Assistência Social e Descentralização da Gestão, datado de 07/06/2018, às fls. 88.

Id: 2115257

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE

ATO DA REITORA

PORTARIA UEZO Nº 37 DE 25 DE JUNHO DE 2018

DELEGA COMPETÊNCIA A SERVIDORA PARA OS FINS QUE MENCIONA.

A REITORA DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência a servidora Bianca Moreira Santos, ID 4359161-2, Coordenadora do setor de Protocolo Central da UEZO, para expedir documentos oficiais endereçados ao Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro - APERJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2018

MARIA CRISTINA DE ASSIS
Reitora

Id: 2115526

FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE

ATO DA REITORA

PORTARIA UEZO Nº 38 DE 27 DE JUNHO DE 2018

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.

A REITORA DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

- o que consta no Processo nº E-26/002/590/2017; e

- o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Thalita de Lima Silva, ID 4364645-0, Jaudo Otaciano dos Santos, ID 4461851-4, e Sueli Silva Rafael, ID 1476718-0, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 007/2018, realizado entre a Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO, e a Empresa VETORSEG VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA-ME., em atenção aos preceitos do art. 58, inciso III, c/c o art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93 e o disposto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima do contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2018

MARIA CRISTINA DE ASSIS
Reitora

Id: 2115527

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

ATOS DO REITOR
DE 21.06.2018

PRORROGA, por 08 (oito) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada através do Ato de 22.05.2018, publicado no D.O. de 25.05.2018. Processo n° E-26/009/177/2018.

DE 25.06.2018

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar as possíveis irregularidades de acordo com o processo n° E-26/009/404/2017, e constitui comissão composta pelos membros desta Universidade, Srs **HUMBERTO PENA COUTO**, ID Funcional nº 4148745-1, **PAULO PEDROSA ANDRADE**, ID Funcional nº 641524-5 e **FELIPE MCAUCHAR**, ID Funcional nº 4178553-3, a serem realizados seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação, sob a presidência do primeiro.

TORNA SEM EFEITO o Ato de 04.05.2018, publicado no D.O. de 08.05.2018, que instaurou sindicância e constituiu comissão. Processo n° E-26/009/334/2018.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar as possíveis irregularidades de acordo com o processo n° E-26/009/334/2018, e constitui comissão composta pelos membros desta Universidade, Srs **FRANCIMAR FERNANDES GOMES**, ID Funcional nº 642824-0, **MANUEL VAZQUEZ VIDAL JUNIOR**, ID Funcional nº 642248-9 e **DETONY JOSÉ CALENZANI PETRI**, ID Funcional nº 4185553-1, a serem realizados seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação, sob a presidência do primeiro.

Id: 2115542

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 21.06.2018
PÁGINA 18 - 2ª COLUNA

ATOS DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 05 DE 18 DE JUNHO DE 2018

CRIA A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA UENF, APROVA SEU REGIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 4º - A CPA será composta:

I - Pelo Coordenador, como seu presidente;
II - Por 2 (dois) docentes, distribuídas essas vagas igualmente entre os dois cargos que compõem a carreira segundo o Anexo I da Lei nº 4.800/2006;
III - Por 4 (quatro) representantes dos servidores técnicos-administrativos, distribuídas essas vagas igualmente entre os 4 (quatro) cargos que compõem a carreira segundo o Anexo I da Lei nº 4.800/2006;
IV - Por 2 (dois) representantes dos discentes, distribuídas essas vagas igualmente entre os alunos de graduação e de pós-graduação dessa Universidade;
V - Por 2 (dois) representantes da sociedade civil organizada;
VI - Por 1 (um) representante dos egressos da Universidade.
§ 1º - O Coordenador será um docente do quadro ativo da UENF escolhido pelo Reitor.
§ 2º - Indicar forma de escolha dos membros docentes e mandato.
§ 3º - Indicar forma de escolha dos membros técnicos e mandato.
§ 4º - Indicar forma de escolha dos membros discentes e mandato.
§ 5º - Indicar forma de escolha dos representantes da sociedade civil e mandato.
§ 6º - Indicar forma de escolha do representante dos egressos e mandato.

Leia-se:

Art. 4º - A CPA será composta pelos seguintes membros:

I - O Coordenador;
II - 2 (dois) docentes;
III - 2 (dois) Técnicos Administrativos, lotados nos Centros;
IV - 1 (um) Técnico Administrativo, lotado em outras instâncias administrativas da UENF;
V - 2 (dois) discentes, sendo um da graduação e um da pós-graduação;
VI - 1 (um) representante da sociedade civil organizada.
§ 1º - O Coordenador da CPA será um docente do quadro ativo da UENF, escolhido pelo Reitor.
§ 2º - Os membros de que trata o inciso II e seus suplentes, serão nomeados pelo Reitor, a partir de indicações dos Conselhos de Centro, com mandatos de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.
§ 3º - Os membros de que trata o inciso III e seus suplentes, serão nomeados pelo Reitor, a partir de indicações dos Conselhos de Centro, com mandatos de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.
§ 4º - Caberá aos indicados pelos Centros para as vagas previstas nos incisos II e III definirem, entre si, quais serão os titulares e os suplentes na Comissão.
§ 5º - Na ausência de consenso na definição prevista no §5º, os titulares e suplentes serão definidos pelo Reitor dentre os nomes encaminhados pelos Centros.
§ 6º - O membro de que trata o inciso IV e seu suplente, serão indicados pelo Reitor, com mandato de dois anos, permitida uma recondução.
§ 7º - Os membros de que trata o inciso III, e seus suplentes, serão nomeados pelo Reitor, sendo 1 (um) da graduação e 1 (um) da pós-graduação, a partir de indicações do DCE e APG, respectivamente, com mandatos de um ano, permitida uma recondução.
§ 8º - O representante da sociedade civil organizada, e seu suplente, serão indicados pelo Reitor.

Id: 2115541

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO
DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUBGERENTE
DE 25.06.2018

PROCESSO Nº E-26/054.066/2005 - VÂNIA RIBEIRO DE SOUZA, ID Funcional nº 641422-2, Profissional de Nível Médio, período de 17/10/2010 a 16/10/2015.

PROCESSO Nº E-26/051.988/2007 - MARCELO FERREIRA REBEL, ID Funcional nº 641184-3, Profissional de Nível Fundamental, período de 01/06/2013 a 31/05/2018.

PROCESSO Nº E-26/070.347/2007 - RAFAEL PEIXOTO HISSA, ID Funcional nº 640029-9, Profissional de Nível Médio, período de 03/04/2012 a 02/04/2017.

PROCESSO Nº E-26/050.442/2008 - JOSÉ HIGINO GOMES DE SOUSA, ID Funcional nº 641555-5, Profissional de Nível Superior, período de 25/06/2012 a 16/07/2017.

PROCESSO Nº E-26/053.778/2009 - CLÁUDIA MARIA COSTA DE ALMEIDA, ID Funcional nº 4145019-1, Profissional de Nível Superior, período de 13/10/2008 a 12/10/2013.

PROCESSO Nº E-26/052.875/2010 - MANUEL VAZQUEZ VIDAL JUNIOR, ID Funcional nº 642248-9, Professor Associado, período de 02/01/2009 a 01/01/2014.

PROCESSO Nº E-26/053.092/2010 - HUMBERTO PENA COUTO, ID Funcional nº 4148745-1, Professor Associado, período de 02/01/2009 a 01/01/2014.

PROCESSO Nº E-26/051.059/2011 - MARIA BEATRIZ MERCADANTE, ID Funcional nº 641415-0, Profissional de Nível Superior, período de 10/06/2011 a 27/12/2017.

PROCESSO Nº E-26/052.535/2012 - ADRIANA JARDIM DE ALMEIDA, ID Funcional nº 642225-0, Professor Associado, período de 19/07/2012 a 18/07/2017.

PROCESSO Nº E-26/009/552/2018 - SILVIO GONÇALVES MENDES, ID Funcional nº 4440187-6, Profissional de Nível Médio, período de 30/01/2013 a 29/01/2018.

PROCESSO Nº E-26/009/570/2018 - JOSÉ CARLOS MENDONÇA, ID Funcional nº 2881057-0, Professor Associado, período de 05/03/2012 a 04/03/2017.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO Nº E-26/070.309/2007 - NEIVA DO AMARAL LEMOS HADDAD, ID Funcional nº 2881904-7, Profissional de Nível Médio, períodos de 16/08/2005 a 04/11/2010 e 05/11/2010 a 04/11/2015.

PROCESSO Nº E-26/050.241/2009 - VICTOR MARTIN QUINTANA FLORES, ID Funcional nº 641532-6, Professor Associado, períodos de 03/06/2007 a 02/06/2012 e 03/06/2012 a 02/06/2017.

PROCESSO Nº E-26/051.207/2010 - ANNA LVOVNA OKOROKOVA FAÇANHA, ID Funcional nº 641477-0, Professor Associado, períodos de 03/06/2007 a 02/06/2012 e 03/06/2012 a 02/06/2017.

PROCESSO Nº E-26/051.208/2010 - ARNOLDO ROCHA FAÇANHA, ID Funcional nº 641479-6, Professor Associado, períodos de 03/06/2007 a 02/06/2012 e 03/06/2012 a 02/06/2017.

CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

Id: 2115543

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO REITOR
DE 01.06.2018

PROCESSO N° E-26/007/4311/2018 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei n° 8666/93, em favor da BPGR Tecnologia e Informação LTDA, no valor de R$ 13.895,00, com fulcro no artigo 25, caput do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

Id: 2115366

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE QUÍMICA

ATOS DO DIRETOR
DE 15.06.2018

PORTARIA Nº 054/2018 - DESIGNA os professores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituir a Comissão Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor Titular, da Profª. CRISTINA RUSSI GUIMARÃES FURTADO, matr. nº 33.264-3, do Depto. de Processos Químicos, aprovados pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica, nos termos que constam no Proc. nº E-26/007/5970/2017, tornando sem efeito a Portaria nº 07/IQ/2018, publicada no D.O. de 22/02/2018;

Membros Titulares:
Profª. Drª. Elizabete Fernandes Lucas - UFRJ;
Profª. Drª. Bluma Guenther Soares - UFRJ;
Profª. Drª. Leila Lea Yuan Visconte - UFRJ;
Profª. Drª. Kátia Monteiro Novack - UFOP;
Profª. Drª. Marcia Angelica Fernandes e Silva Neves - IFECT-RJ.

Membros Suplentes:
Prof. Dr. Frederico Wanderley Tavares - UFRJ;
Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino - UFRJ.

PORTARIA Nº 055/2018 - DESIGNA os docentes Profª. Drª. Elizabete Fernandes Lucas - UFRJ, Profª. Drª. Bluma Guenther Soares - UFRJ e Profª. Drª. Leila Lea Yuan Visconte - UFRJ, para constituir a Comissão de Admissibilidade do processo de promoção para a categoria de Professor Titular, da Profª. CRISTINA RUSSI GUIMARÃES FURTADO, matr. nº 33.264-3, do Instituto de Química, aprovados pelo Conselho Departamental, nos termos que constam no Proc. nº E-26/007/5970/2017.

PORTARIA Nº 056/2018 - DIVULGA que a Comissão de Admissibilidade do processo de promoção para a categoria de Professor Titular da Profª. CRISTINA RUSSI GUIMARÃES FURTADO, matr. nº 33.264-3, do Instituto de Química, instituída pela Portaria IQ nº 055/2018, considerou a avaliada apta para prosseguir no processo de promoção para a categoria de Professor Titular, com resultado homologado pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica, nos termos que constam no Processo nº E-26/007/5970/2017.

PORTARIA Nº 057/2018 - DIVULGA que a Comissão Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor Titular da Profª. CRISTINA RUSSI GUIMARÃES FURTADO, matr. nº 33.264-3, do Instituto de Química, instituída pela Portaria IQ nº 054/2018, considerou a avaliada aprovada no processo de promoção para a categoria de Professor Titular, com resultado homologado pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica nos termos que constam no Processo nº E-26/007/5970/2017.

DE 18.06.2018

PORTARIA Nº 058/2018 - DESIGNA os professores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituir a Comissão Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor Titular, do Prof. ADERVAL SEVERINO LUNA, matr. nº 2.923-1, do Depto. de Química Analítica, aprovados pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica, nos termos que constam no Proc. nº E-26/007/3986/2017, tornando sem efeito a Portaria nº 03/IQ/2018, publicada no D.O. de 22/02/2018;

Nova Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro — Governo do Rio de Janeiro — documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 28 de Junho de 2018 às 02:08:44 -0300.